

PORTARIA Nº 0162/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Concede licença maternidade especial à servidora Lisiane Fernandes de Carvalho.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à servidora

LISIANE FERNANDES DE CARVALHO

cadastro funcional nº 10149, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia Química, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 4 de novembro de 2020.

Blumenau, 20 de julho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA